

NÚCLEO DE PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA -NPPC ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

CRONOGRAMA TCC 2 - SEMESTRE 2020.1

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA
17 a 20 de Fevereiro (De acordo com o dia dasemana disponibilizado pelacoordenação, mediante prévio aviso no blog)	Aula presencial com a coordenadora do NPPC (Explicações sobre as regras da disciplina prática).
02 a 06 de Março (A partir das 8h do dia 02/03 até às 22h do dia 06/03)	Vinculação dos alunos aos orientadores no "HOTSITE": dti.projecao.br/HSNPPC. VINCULAR-SE APENAS NA UNIDADE QUE ESTÁ MATRICULADO EM TCC II. NÃO HÁ TROCA DE ORIENTADOR APÓS VINCULAÇÃO.
09 de Março	Início das orientações (obrigatórias no mínimo 3 ao longo do semestre para não gerar reprovação)
16 de Março	Vinculação automática, pela coordenação do NPPC, dosalunosquenãosevincularamaumorientadorpelo Hotsite.
16 de Março	Liberação do acesso às turmas na plataforma AVA.
24 de Abril á 01 de Maio (Quem define o que serápostado é o orientador, independente de sua préviacorreção)	
O orientador concordando com a postagem encaminha a solicitação por email à coordenação no NPPC. 4 de Maio O orientador encaminha para a coordenação do NPPC todos os temas de seus orientandos.	print da tela, solicitar parecer autorizativo do orientador e todos os meios probatórios. Entrega dos Temas exatos dos Trabalhos (artigo ou monográfico) para o EMAIL DO ORIENTADOR. Ficha anexa ao calendário.

	,
07 a 12 de Maio	Análise dos pedidos pela coordenação do NPPC. APENAS MEDIANTE REQUERIMENTO POR EMAIL DO ORIENTADOR.
13 de Maio	Realização da Postagem no AVA, para os requerimentos deferidos pela coordenação do NPPC, controlado pelo NEAD. PRAZO IMPRORROGÁVEL E HORA MARCADA PELO NEAD. A não postagem gera REPROVAÇÃO.
08 a 12 de Junho	COLHER ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR AUTORIZANDO O DEPÓSITO DO ARTIGO.
12 a 19 de Junho	Postagem obrigatória no AVA, da segunda parte do TCC (Trabalhos Monográficos). PRAZO
(Quem define o que será postado é o orientador, independentemente de sua prévia correção)	IMPRORROGÁVEL ATÉ ÁS 22H. A não postagem gera <u>REPROVAÇÃO.</u>
15 e 16 de Junho	Depósito físico do ARTIGO impresso em 2 vias e 1 CD. A versão física deve ser sem identificação do aluno e do orientador. O arquivo em CD deve ser com a identificação do aluno e orientador em Word e PDF. PRAZO IMPRORROGÁVEL ATÉ ÁS 22H.
15 à 19 de Junho	COLHER ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR AUTORIZANDO O DEPÓSITO DO TRABALHO MONOGRÁFICO
20 a 24 de Junho	Prazo para <u>REQUERIMENTO NA CIAA</u> solicitando postagem não realizada da segunda parte dos trabalhos monográficos (por motivos técnicos na plataforma. Anexar <i>print</i> da tela, parecer autorizativo do orientador e todos os meios probatórios), á coordenação do NPPC.
22 e 23 de Junho	Depósito físico da MONOGRAFIA, impressa em 3 vias e 1 CD. Com identificação do aluno e do orientador. PRAZO IMPRORROGÁVEL ATÉ ÁS 22H.
25 a 29 de Junho	Análise dos pedidos pela coordenação do NPPC. APENAS MEDIANTE REQUERIMENTO NA CIAA
30 de Junho	Realização da Postagem no AVA, para os requerimentos deferidos pela coordenação do NPPC, controlado pelo NEAD. PRAZO IMPRORROGÁVELE HORA MARCADA PELO NEAD. A não postagem gera REPROVAÇÃO.
06 de Julho	Divulgação das bancas examinadoras.

13 à 17 de Julho	Período de realização das bancas examinadoras (Artigos e trabalhos monográficos)
13 à 18 de Julho	Postagem obrigatória da versão final APOS A BANCA EXAMINADORA na plataforma AVA (artigos
(1 Dia Corrido após sua Banca Examinadora)	e trabalhos monográficos) com ou sem correções solicitadas. PRAZO IMPRORROGÁVEL ATÉ ÁS 22H.
23 de Julho	Data final para lançamento das notas

CONTATO NEAD: 3451-3930

Observação 1: Todos os alunos deverão obrigatoriamente participar da oficina do NAPES para a apresentação perante Banca Examinadora. O NAPES irá divulgarpreviamente a data da oficina. Valerá como 1 (UMA) orientação e é importante para a assinaturado orientador.

Observação 2: O plágio é de responsabilidade do aluno, podendo ser detectado pelo orientador, pelo professoravaliador ou pela Banca Examinadora, com as devidas provas materiais, a qualquer tempo, onde a ocorrência de irregularidades no todo ou em parte do trabalho escrito, que caracterize a presença de plágio, acarretará ao acadêmico a reprovação com nota 0,00 (zero), conforme o artigo 37 e 39 do Regulamento de TCC.

Observação 3: Após a vinculação não há a possibilidade de pedido para a troca de orientador. Essa vinculação após efetivada se torna definitiva.

FICHA DA ENTREGA DE TEMA PARA BANCA EXAMINADORA

(Entrega em 04/05/2020)

Nome completo:		
Matrícula:	Turma:	
Orientador:	Unidade:	
Modalidade do Trabalho: ()ARTIGO	()MONOGRÁFICO	
Tema exato do Trabalho – (Letra legível ou di	gitado):	
Área de concentração do tema:		
Assinatura:		
Assinatura:		
FICHA DA ENTREGA DE TEMA PA	ARA BANCA EXAMINADORA	
(Recibo de entrega em <u>04/05/2020</u>)		
Nome completo:		
Matrícula:	Turma:	
Orientador:	Unidade:	
Modalidade do Trabalho: ()ARTIGO	()MONOGRÁFICO	
Tema exato do Trabalho – (Letra legível ou di		
Tema exate de Trabamo – (Letra legiver ed di	gitado).	
Área de concentração do tema:		
Assinatura:		